

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

275.370

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 275370

DATA: 21 de novembro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 906, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 32 TÉRREO, LOTE Nº 885, AVENIDA JEQUITIBÁ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 40,080000 m², área real comum de divisão não proporcional 12,000000 m², área real comum de divisão proporcional de 35,814726 m², totalizando 87,894726 m² e fração ideal do terreno de 0,0048206755.

PROPRIETÁRIAS: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.751.550/0001-90, com sede nesta Capital, na proporção de 46,984% do presente imóvel, e **MB ENGENHARIA SPE 044 S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.124.730/0001-79, com sede nesta Capital, na proporção de 53,016% do presente imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.5 e R.6 da matrícula 145033, datados de 18 de junho de 2002 e 13 de outubro de 2008, respectivamente, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/275370

DATA: 21 de novembro de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 145033, deste Ofício, tendo como incorporadoras as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/275370

DATA: 20 de julho de 2010.

DIVISÃO AMIGÁVEL

Por Escritura Pública, datada de 23 de junho de 2010, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1111, folhas 174/177, aditada por outra, datada de 13 de julho de 2010, livro 1125, folhas 200, lavrada no mesmo Ofício de Notas, esta unidade passa a pertencer **exclusivamente** a **MB ENGENHARIA SPE 044 S/A**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/275370

DATA: 10 de setembro de 2010.

HABITE-SE PARCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 23 de março de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE PARCIAL nº 62/2008, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 18 de dezembro de 2008, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176832010-08001010, CEI nº 50.007.69814/73, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 12 de março de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/275370

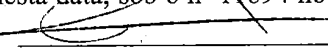
DATA: 10 de setembro de 2010.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: T:JDF-T20210300098181WGZZPara consultar, acesse www.tjdftf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

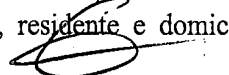
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 23 de março de 2010, conforme o R.11 da matrícula nº 145033, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14894 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/275370

DATA:25 de julho de 2011.


COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 30 de junho de 2011. VENDEDORA: MB ENGENHARIA SPE 044 S.A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **ROBERTO DE FARIA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 1889769 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.555.421-91, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$133.294,19. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/275370

DATA:25 de julho de 2011.

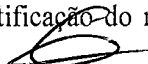
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5. DEVEDOR FIDUCIANTE: ROBERTO DE FARIA MENDES, qualificado no R.5. CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$93.694,34. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 15 de agosto de 2011. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,9000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.394,27. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos dos encargos mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia de vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$150.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/275370

DATA:24 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, tendo em vista a ausência da assinatura do oficial no ato praticado sob o número R.5, procede-se à ratificação do mesmo, o qual é válido para todos os fins e efeitos de direito. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/275370


DATA:22 de outubro de 2020.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 30 de setembro de 2020, procede-se à averbação da alteração da

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

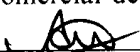
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

razão social do HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, qualificado no R.6, para KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO, nos termos da Ata da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, em 29 de novembro de 2016, sob o nº 20167762605. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/275370

DATA:22 de outubro de 2020.

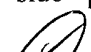
SUCCESSÃO SOCIETÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 30 de setembro de 2020, procede-se a esta averbação para fazer constar que o KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO, qualificado no R.6 e AV.8, **sofreu cisão parcial**, de patrimônio e transferiu o crédito fiduciário objeto do R.6 ao BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, conforme Ata da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, em 29 de novembro de 2016, sob o nº 20167762605 e Escritura Pública de Declaração datada de 18 de maio de 2017, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco - SP, livro 1358, folhas 315/316, registrada na Junta Comercial de São Paulo - SP, em 08 de novembro de 2017, sob o nº 505.450/17-3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/275370

DATA:21 de julho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 13 de maio de 2021, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 05/05/2021/992/0000464, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 212090931962021, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, qualificado na AV.9, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$225.685,96. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

275.370

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/07/2021 18:31:45.

(buscas realizadas até 21 DE JULHO DE 2021 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20210300098181WGZZ



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registroidmoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 10.